

3 de

Junho de 1909

DE PRESIDENTE



Reg 1820
28-7-1909
Abundante



389

Requerido

sol o n.º 3095
4-6-909

Cartório

R

Ex. ma
Ex. camara

Diz: Alvaro Simões, morador na rua do
Monte-Bello, que possuindo um terreno jun-
to ao seu predio, pela antiga rua Monte-B-
ello proximo ao n.º 503 que preziga de altura
1,0 de alto, fazer cavafete no muro da sua
propriedade na estircão de 12,0 feito
de alvenaria encisco suco rachigeto e
gaticado, com a espessura de 0,5-0, e com
frente a rua nova de Monte-Bello 12,0 de
comprido por 5,0 de alto e 0,30 de espes-
sura; e por isso

Licença N.º 94/

de 28 de Junho de 1909

Ex. ma
Ex. camara

se digne deferir como
quer.

E. R. M.

to 29 de maio de 1909.

lo requerente:

thor de Sampaio

O abaixo assignado declara assumir a respon-
sabilidade nos termos do regulamento de 15 de
junho de 1895 sobre a segurança dos proprietarios
pela execução da obra acima requerida

Antonio Pedro de Sampaio
R. de S.ª Doracena 150

R.E.

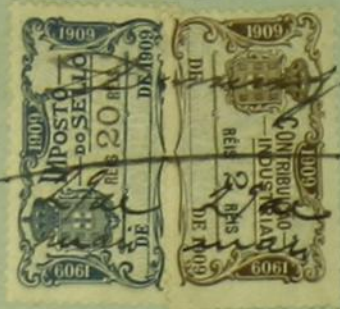
REPARTIÇÃO
cto. 859
6-909



759

Reconheço a assignatura recta.
Le Antunes Pereira da Silva.
Porto. 17 de maio de 1909

Com Teu. ab. 5.



[Signature]

Registo { N.º 85799
Data 29-5-90
Licença { N.º
Data
CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Altear um muro*

Requerente: *Alvaro Simões*

Morada:

Situação da obra: *Nas obras de Montebello*

Responsavel: *Aut. Pereira de Lima (m. al. 2.ª)*

Está nos casos do art. 125.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Em tempo de arfamento*

Condições a impôr:

Alinhamento: *o actual*

Nível de soleiras: *—*

Deposito: *5 para seis*

Observações:

31-V-909

Pls. Chapt. De Repartição

Agência de São Paulo

Contra

31-V-7

Wey



ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 651

Despacho de 3 de Junho de 1909 { Dinheiro corrente... 5 \$ 000
Papeis de credito... \$
Total Rs... 5 \$ 000

Pela presente guia vai *Alvaro Simões* entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis* em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 911 d' esta data para alugar *no* a arrendamento de uma casa de habitação d' um terreno que possui na rua da Montebello, próximo ao n.º 503.

; quantia de que o respectivo thesourheiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 28 de Julho de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recbi a quantia de *cinco mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 28 de Julho de 1909

Registada

pe O Thesoureiro,

Em 28 de Julho de 1909

António João Costa

392
N.º 971

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Alvaro Simões

para que possa ^maltear 1,0 o muro de vedação d'um terreno que possui na rua do Montebello proximo ao n.º 503, muro que levou cavallete e que tem de extensões 12,0 por 1,50 d'alteura de abscissaria de 0,50 d'espessura, rachado e galeado, assim como altear a mesma ^mmuro na parte que facia com a rua Nova do Montebello na extensão de 12,0 por 3,0 d'alteura e 0,50 d'espessura, com forma o de sapacho de 3 de junteira ultima e parados no respectivo regulamento.

Porto e Paços do Concelho, 28 de *Julho* de 1909*José Marques*

Secretario, subscrevi.

Alvaro - PRESIDENTE,*Candido de Pinho*documentos para a ca-
100 reis.*M. Cardoso*

registada,

*Pinho*Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *Cinco*
mil réis conforme a gula n.º 651.